

Diário da Assembléia Legislativa

LEI N. 170, DE 8 DE OUTUBRO DE 1948

Depois sobre contagem de tempo de serviço prestado por funcionários públicos.

Artigo 1.º - O tempo de serviço que o funcionario publico... para efeitos...

§ unico - O tempo de serviço a que se refere o presente dispositivo...

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação...

a) - Lincoln Feliciano, - Presidente. Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo...

156.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1948

Presidência dos srs. Lincoln Feliciano e Nelson Fernandes

Secretários, srs. Luiz Augusto de Matos, Diogo Bastos, Joviano Alvim, Procópio Ribeiro dos Santos, José Alves da Cunha Lima

A hora regimental, verificando-se pela lista de presença que há numero legal, o Presidente, sr. Lincoln Feliciano, declara aberta a sessão.

EXPEDIENTE PARA A 157.ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO, AOS 11 DE OUTUBRO DE 1948.

Ofício - Da Câmara Municipal de Pederneras, apresentando representação sobre o Processo GE, 80748, da Comissão de Estatística...

Ofício - Da Câmara Municipal de Caconde, comunicando a nomeação de uma comissão de vereadores para rever nas divisas daquele município...

Ofício - Da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, comunicando o encerramento das festividades comemorativas da semana do Petróleo...

Ofício - da Sexta Convenção Brasileira de Farmacêuticos, encaminhando Moção de aplauso aprovada e reunida plenaria...

Ofício - De doentes de tuberculosos, internados em Campos do Jordão solicitando o interesse da Casa para a aprovação da verba de Cr\$ 300.000,00...

Ofício - Do sr. Valentim Santana, mensalista provisorio do Estado residente em Avará, pedindo a extensão ao seu setor dos benefícios do Projeto de Lei n. 514 de 1948.

Ofício - Da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, sugerindo a criação de uma segunda vara na comarca de Batucatu...

Telegramas - Das Associações Comerciais de Campinas, Franco da Rocha, Bragança Paulista, Ribeirão, Marília e Valparaíso...

Telegramas - Da Comissão pró município de Cordeirópolis e do sr. Juiz de Direito da comarca de Limeira comunicando a realização de plebiscito de consulta...

Telegrama - De escriventes de cartório de Campos do Jordão, solicitando a não aceitação de sugestões judiciais ao Projeto de Lei n. 308...

Telegrama - Do oficial do registro civil de Rio Turvo, cogratulando-se com a Casa pela apresentação do Projeto de Lei n. 349...

Telegrama - de professores de Piquero, solicitando a não aprovação do Projeto de Lei n. 512...

Telegrama - Das Câmaras Municipais de São José dos Campos e de Mirassol, cogratulando-se com a Casa pela realização da "Semana do Petróleo".

Telegrama - De professor primario da Capital, manifestando sua confiança no interesse da Casa para com a reivindicação da sua classe.

Telegrama - Do Sr. Waldemar Freitas, de Barra do Batatal agradecendo a atenção do sr. Presidente a necessidade do término da construção de estrada de rodagem ligando Xiririca ao distrito de Braço.

Telegrama - Do Sindicato dos Professores de Campinas, solicitando a aprovação do Projeto de lei n. 375, de 1948, inclusive emenda do deputado Valentim Amaral.

GABINETE DO GOVERNADOR

Of. n. 11.933 - P-2636-48 - 4 de outubro de 1948.

Em atenção ao officio n. 4.159, de 16 de julho último, dessa Assembléia...

Com relação aos estudos de construção de estrada de rodagem da Secretaria de Obras e Obras Públicas...

Sujeito ao estudo para retirar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

A Sua Excelência o Senhor Diretor Lincoln Feliciano, DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE

Sede Social - Rua 24 de Maio, 273 - São Paulo. Sede de Campo - Itaipano, Paulista nº 1.141, Vila Guilherme - Tel. 2-6435.

Excelentíssimo Senhor Deputado. Temos a satisfação e honra de comunicar a Vossa Excelência...

Of. n. 11.933 - P-2636-48 - 4 de outubro de 1948. Em atenção ao officio n. 4.159, de 16 de julho último, dessa Assembléia...

de Prêmio denominado "Dr. J. A. da Mota Bícudo"; c) Inscrever Vossa Excelência como sócio renovo de Sociedade; d) promover, em data a ser fixada...

Com os protestos da mais alta estima e apreço, Atenciosamente, Sociedade Paulista de Trote (aa.) Durval Pereira de França Guimarães, Presidente - Dr. Luiz Berardinelli, Secretário - Dr. Mario Prado do Amaral, Tesoureiro.

João Ilustrissimo e Excelentissimo Doutor José Arthur da Mota Bícudo DD, Deputado à Assembléia Legislativa do São Paulo, Capital

JUNTADA

Senhor Presidente, Afim de instruir o Projeto de lei n. 317-1947, solicito de V. Excia. a juntada ao mesmo do balanço referente ao exercício de 1947...

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1948. (aa.) Luiz Augusto de Matos.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 158, DE 1948 "Suprima-se o § 2.º, do art. 2.º". Sala das Sessões, 11 de outubro de 1948.

JUSTIFICAÇÃO - Este dispositivo colide com o estatuido no § 3.º e prejudica 43 aposentados que não seriam beneficiados pelo aumento de vencimentos...

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n. 402, de 1948. Com a proposta de lei em exame, o nobre deputado Auro Moura Andrade objetiva a criação de um Ginásio Estadual no município de Getulina.

A criação dessa proposta, além de corrigir lacuna no aparelho de ensino do Estado, representa ato de justiça que se praticaria para com o Município...

A proposta está perfeitamente conforme com os preceitos constitucionais e legais referentes da matéria. Entre outras, é indispensável o pronunciamento da digna Comissão de Educação...

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 1948. (aa.) Ulysses Guimarães - Relator. Aprovado o parecer Sala das Comissões, 6-10-48.

Sala das Comissões, em 5 de outubro de 1948. (aa.) Salles Filho, Presidente - Souza Martins - Souza Aranha - Cassio Ciampolini - Ulysses Guimarães - Procópio Ribeiro dos Santos - votando.

da Comissão de Educação e Cultura, sobre a Indicação n. 370, de 1948. Pela aprovação da Indicação n. 370 da nobre deputada Conceição Santamarina...

1.º de outubro de 1948. - Rubens do Amaral, Presidente. - José Romão Pereira - Henrique Richetti - Wally Rodrigues - Conceição Neves Santamarina.

da Comissão de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

1.º de outubro de 1948. - Rubens do Amaral, Presidente. - José Romão Pereira - Henrique Richetti - Wally Rodrigues - Conceição Neves Santamarina.

da Comissão de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

da Comissão de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

da Comissão de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

da Comissão de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

da Comissão de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

a Prefeitura de Brotas, tendo já pleiteado o auxilio que pretende, na conformidade do que estabelece a disposição legal citada, haja deixado de obtu-lo.

Além, a Secretaria da Viação, a quem compete, por seus órgãos técnicos, auxiliar os municípios no que se refere, entre outros serviços, à construção, melhoramento e conservação de suas vias de comunicação...

entendendo, com muito acerto, que o trabalho de melhoria e ampliação de nossa rede rodoviária é tarefa de interesse geral, cuja realização demanda não só o apoio mas também a decidida colaboração de todas as esferas do poder público.

São Paulo, 30 de setembro de 1948. a) A. Vieira Sobrinho - Relator. Aprovado o parecer em sessão de 6-10-48. a) Juvenal Sayon - Presidente. Luiz Liarte - Antonio Vieira Sobrinho - Epaminondas Lobo.

da Comissão de Educação e Cultura, sobre a Indicação n. 374, de 1948. O nobre deputado Pinheiro Junior, sugere, pela presente Indicação, se officio ao sr. Governador do Estado solicitando suas providências...

Louvando, embora, a iniciativa do ilustre deputado, penso, todavia, que a materia da Indicação já se encontra resolvida pelo projeto de lei n. 401-43, de iniciativa governamental...

Artigo 1.º - Para efeito da "gratificação de magistério" de que trata o artigo 2.º do decreto-lei nº 1.336, de 9-2-1938, será contado o tempo em que o professor primario exercer outro cargo ou função de natureza docente, no ensino primario estadual.

Artigo 2.º - Os professores primarios afastados dos seus cargos definitivos, cuja situação não se enquadra no artigo anterior, terão contado, para efeito da percepção da referida "gratificação de magistério", todo o tempo de exercício, seja qual for a função ou cargo exercido, até 30 dias após a vigência desta lei.

Parágrafo unico - O disposto neste artigo applicar-se-á, inclusive, às contingências já efetuadas. Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

A vista do exposto, opino pela rejeição da Indicação. E' o meu parecer, s. m. j. Sala das Comissões, em 5 de outubro de 1948. (aa) Epaminondas Lobo - Relator.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.

do Conselho de Obras Públicas, na materia de "Criação de uma nova Unidade Administrativa, a ser denominada de "Município de São João do Rio Preto"...

A proposta em exame deve ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo para a criação da referida Unidade Administrativa.